



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 105, de 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre a substituição de representante dos técnico-administrativos junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 52, de 23 de fevereiro de 2021, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o período de 01 (um) ano, e,

Considerando o ofício nº 4/2021/AADMIN/GR/REITORIA constante no processo nº 23067.004343/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho, Siape nº 3123819, lotado na COPAV/PROGRAD, para substituir a servidora Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza, Siape nº 1531027, na qualidade de representante titular dos técnico-administrativos junto à Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade.

Art. 2º Com a substituição do artigo anterior e tendo em vista a Portaria nº 52, de 23 de fevereiro de 2021, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do Prof. José Lassance de Castro Silva:

Representantes dos Docentes

-Prof. João Joaquim Freitas do Amaral (FAMED)

-Prof. José Neuman de Souza (CC)

Suplente

-Prof. Rafael Bráz Azevedo Farias (CC)

Representantes dos Técnico-Administrativos

- Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho (Pici)
- Karen Rachel Santos Clark (Benfica)
- José Eliano Carneiro (STI)
- Suplente
- Maria Valdeci Cosme de Lacerda Souza (Benfica)

Representantes dos Discentes

- Ana Jessika de Medeiros (Pedagogia)
- Giovanna Evelyn Luna Silveira (Enfermagem)
- Yana Soares de Paula (Engenharia Elétrica)
- Suplente
- Antonio Augusto da Silva Holanda (Matemática Industrial)

Representantes da Sociedade civil (Organizada)

- Paulo André Holanda (Rep. Setor Industrial)
- Aidemisia Maria Honorato Kozseran (Rep. Setor Educacional)
- Francisco das Chagas Neto (Rep. Setor Comercial)
- Suplente
- Caroline Vieira Gonçalves

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 94, de 22 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 29/04/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1917301** e o código CRC **B6DFE4AF**.

Referência: Processo nº 23067.004343/2021-15

SEI nº 1917301